



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE. DEMOCRACIA FORTALECIDA!

PRESTAÇÃO DE CONTAS – Proc. 212/2026

Nome: Stella Luzardo Alves

Cargo/Função: Vereadora

Ao Gabinete da Presidência

Ver. José Clemente da Silva Corrêa

Nos termos da Resolução nº 105/2024, apresentamos a V. Ex^a a Prestação de Contas relativa ao adiantamento recebido em 26/02/2026, através de depósito no Banco do Brasil Ag. 45-0, c/c 24828-2 nos valores de R\$ 564,00 e R\$ 855,00, para participar de evento ligado ao setor agropecuário realizado na cidade de Santiago/RS, conforme Empenhos nº 000105/2026 e nº 000106/2026.

Devolução:

() Não há devolução de valores.

(x) Há devolução de valores, montante de R\$ 620,64(seiscentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) referente à valores não utilizados dos empenhos.

Outrossim, a presente Prestação de Contas é integrada pelos seguintes documentos:

- a) () Cópia do Certificado de Participação (ou semelhante);
- b) (x) Original do Atestado, Declaração ou Comprovante de Comparecimento;
- c) (x) Relatório Circunstanciado;
- d) (x) Comprovante do recolhimento de valores não utilizados (se houver);
- e) () Comprovante Fiscal da Taxa de Inscrição (se houver);
- f) () Comprovante de passagem: transporte coletivo terrestre/aéreo totalizando R\$: _____.
- g) (x) Documentos fiscais de abastecimento, totalizando R\$: 445,67.
- h) (x) Outros documentos fiscais, totalizando R\$ 352,69 (alimentação e hotel).

Uruguaiana, 04 de março de 2026.

STELLA LUZARDO ALVES

Despacho da Tesouraria:

Deliberação da Presidência:

Tesoureiro

Presidente